

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 189/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E FREDERICO ANTONIO PINHEIRO .

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.409/0001-50, com sede na Avenida VIII, Nº. 50, Carreira Comprida Santa Luzia/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **NADIA CRISTINA DIAS DUARTE TOME**, CPF nº 683.673.416-00, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº3.338 de 13 de Agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE** e **FREDERICO ANTONIO PINHEIRO**, inscrito no CPF nº 724.151.346-00, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representado pelo mesmo, com domicílio na Rua Stela de Souza, nº 60, Bairro Sagrada Família, Belo Horizonte/MG, Telefone (31) 9102-7481, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 189/2021, Dispensa de Licitação 044/2021**, em conformidade com a Legislação vigente, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Sexta do contrato e reajuste de 10,069240 % ,variação percentual acumulada do índice IPCA nos últimos 12 meses, conforme estabelecido pelo item 9.1 da Cláusula Nona do referido contrato.

CLAUSULA SEGUNDA- DO PRAZO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato a partir do dia 02 de setembro de 2022 até 01 de setembro de 2023.

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Considerando que o valor do aluguel corresponde à quantia mensal de **R\$ 2.532,00 (Dois Mil Quinhentos e Trinta e Dois Reais)**, será acrescido em 10,069240 %, acumulado referente ao IPCA de Agosto de 2021 à Julho de 2022, desta forma o aluguel passará a ser de **R\$ 2.786,95 (Dois mil Setecentos e Oitenta e Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos)**.

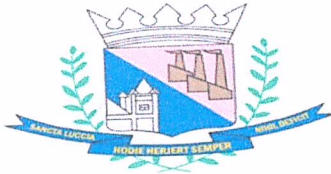
CLÁUSULA QUARTA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para pagamentos das despesas deste correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 10.302.2051.2167 MANUT. DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte 102 Ficha 1710 - Fonte 155 Ficha 1709

NADIA Assinado de
CRISTINA forma digital
DIAS por NADIA
DUARTE CRISTINA DIAS
TOME:683 DUARTE
683 TOME:68367341
67341600 683
0848.22-0102 0848.22-0102



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.


E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 16 de Agosto de 2022.

NADIA CRISTINA DIAS
DUARTE TOME:68367341600

Assinado de forma digital por NADIA
CRISTINA DIAS DUARTE TOME:68367341600
Dados: 2022.08.17 08:48:52 -03'00'

NADIA CRISTINA DIAS DUARTE TOME
Secretária Municipal de Saude


FREDERICO ANTONIO PINHEIRO
Locador

Testemunhas: _____
CPF: _____

CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

ANEXO I¹

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	08/2021
Data final	07/2022
Valor nominal	R\$ 2.532,00 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,10069240
Valor percentual correspondente	10,069240 %
Valor corrigido na data final	R\$ 2.786,95 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

¹ FONTE:

<https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAOPublico/corrigirPorIndice.do?method=corrigirPorIndice>

